CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 039/2019.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 15, VII, g, da Resolução nº 01, de 04 de outubro de 2016, *RESOLVE:*

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 31/12/2019 o servidor, **Fellipe Cavalieri Lima**, do cargo em comissão de Assessor Legislativo – Código ASLEG, previsto na Lei Municipal nº 1.951, de 06 de julho de 2010, alterada pelas Leis nºs 1.987/2011, 1.988/2011, 2.011/2011, 2.174/2014, 2.199/2015, 2.217/2015, 2.231/2016, 2.333/2018, 2.355/2018, 2.356/2018 e 2.369/2018, nomeado através da Portaria nº 03/2019.

Art. 2º. O servidor ora exonerado fará jus às verbas discriminadas no Termo de Rescisão anexo, sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 17 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 17 / 12 / 2019

Data da publicação: 18 / 12 / 2019